



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 17/11/2011
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 616
Smt. S. Costa
PROTÓCOLO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.400/2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR OS
RECURSOS DO AJUSTE DO FUNDEB DO ANO 2010
PARA PAGAMENTO EM FORMA DE RATEIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de
Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e
mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo, através da Secretaria Municipal de
Educação autorizado a utilizar os recursos do ajuste do FUNDEB do ano 2010,
para efetuar, a título de rateio, o pagamento aos professores da rede municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dezesseis dias do mês de
novembro do ano de dois mil e onze, 375º ano de elevação a categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto

PREFEITO